



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor José Ferreira do Carmo Filho

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. **José Ferreira do Carmo Filho** pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Senhor José Ferreira do Carmo Filho chegou ao município de Embu das Artes no ano de 1976, aqui estabelecendo suas raízes e construindo, com esforço e dedicação, uma trajetória de vida marcada pelo trabalho honesto e pelo compromisso com a cidade;



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Considerando que Embu das Artes se tornou o lar escolhido pelo homenageado, local onde formou sua família, desenvolveu sua vida profissional e passou a contribuir ativamente para o crescimento e fortalecimento da comunidade local;

Considerando que sua trajetória profissional constitui verdadeiro exemplo de perseverança e superação, tendo iniciado sua vida laboral como servente de pedreiro, alcançado a função de fiscal de obra e exercido, ao longo dos anos, atividades como caminhoneiro, azulejista e serralheiro, até consolidar-se como empresário no município, à frente da empresa Coperaço, sediada em Embu das Artes.

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

JOSÉ FERREIRA DO CARMO FILHO

José Ferreira do Carmo Filho nasceu em 05 de dezembro de 1947, no município de Caucaia, Estado do Ceará, filho de José Ferreira do Carmo e Maria de Lurdes Ferreira. Oriundo de uma família numerosa, cresceu ao lado de 14 irmãos, em um ambiente simples, marcado pelos valores do trabalho, da honestidade, da humildade e da união familiar.

Ainda muito jovem, aos 18 anos de idade, deixou sua terra natal em busca de melhores oportunidades, demonstrando desde cedo coragem, determinação e espírito de luta. Seu primeiro destino seria o Rio de Janeiro, cidade que representava um sonho para tantos brasileiros de sua geração. No entanto, ao chegar à rodoviária, percebeu que aquele não seria o lugar onde construiria sua história. Permaneceu ali por pouco tempo e, com os recursos que ainda possuía, seguiu viagem para o Estado de São Paulo, movido pela esperança de encontrar um futuro melhor.

Ao chegar a São Paulo, no início da década de 1970, enfrentou as dificuldades próprias de quem recomeça a vida sem amparo e com poucos recursos. Foi recrutado para trabalhar em obra da construção civil e, nos primeiros dias, viveu de forma extremamente simples, enfrentando com dignidade e coragem as adversidades do início de sua caminhada. Com muito esforço, conquistou seu primeiro pagamento e passou a reorganizar sua vida, sempre pautado pela disposição para o trabalho e pela vontade de vencer.

Sua trajetória profissional é exemplo notável de superação. Iniciou sua vida laboral como servente de pedreiro e, graças à sua dedicação, compromisso e aprendizado prático, alcançou a função de fiscal de obra, mesmo sem ter tido oportunidade de formação escolar formal. Ao longo de sua vida, também exerceu outras atividades com dignidade e competência, atuando como caminhoneiro, azulejista e serralheiro, sempre demonstrando versatilidade, espírito empreendedor e profundo respeito ao valor do trabalho.

No ano de 1972, casou-se com a Senhora Maria José Lopes do Carmo, com quem constituiu uma família sólida e respeitada, alicerçada no amor, no companheirismo e na responsabilidade. Dessa união nasceram seus filhos Márcio, Marcílio e Daniela, aos quais transmitiu, pelo exemplo, os princípios da honestidade, da perseverança e da dignidade.

Em 1976, chegou ao município de Embu das Artes, cidade que o acolheu e onde fincou raízes definitivas. Foi neste município que consolidou sua história de vida, trabalho e contribuição à coletividade. Em Embu das Artes, especialmente no bairro Santo Eduardo, estabeleceu sua atividade empresarial, tornando-se fundador da empresa Coperaço, empreendimento que permanece em atividade até os dias atuais, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e representando o resultado concreto de uma vida inteira de esforço, disciplina e persistência.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

A trajetória de José Ferreira do Carmo Filho simboliza a história de tantos homens brasileiros que, vindos de origens humildes, ajudaram a construir suas cidades por meio do trabalho honesto e da força de vontade. Sua vida é marcada pela coragem de recomeçar, pela determinação de superar obstáculos e pela capacidade de transformar dificuldades em legado.

Por sua honrosa trajetória pessoal e profissional, por sua contribuição ao desenvolvimento de Embu das Artes e pelo exemplo de dignidade, trabalho e compromisso com a família e com a sociedade, José Ferreira do Carmo Filho revela-se plenamente merecedor da concessão do Título de Cidadão Embuense.

Plenário "Mestre Gama", 10 de abril de 2026

Bobielel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

